

Por libello crime accusatorio, diz
a justiça Publica como autora,
por seu Promotor, contra
Marco Bonetti, réo preso, pro-
sta e na melhor forma
de direito.

E. L. G.

P. que, na madrugada de 25 de Novembro do
anno passado, em sua casa, sita no bairro dos
Allemaes desta cidade, o réo desfechou sobre Fe-
liscino Pinciroz, que tentava penetrar na dita casa,
um tiro de espingarda, que o matou instantanea-
mente.

Nestes termos

pede-se a condemnação do réo no grão me-
dio do art. 294 § 2º do Cod. Penal. E para que
assim se julgue, se offerece o presente libello, que
se espera seja recebido e finalmente julgado
provado. E Custas.

Requer-se, a bem da accusação, que tenham lo-
gar as diligencias legais, especialmente que se-
jam notificadas, sob as penas da lei, as teste-
munhas abaixo arroladas, para comparecerem
às sessões do jury, a fim de jurarem o que sou-
berem e lhes fôr perguntado ácerca da pre-
sente causa.

Testemunhas:

- 1- Bento Vallet
- 2- Bento Vallet junior
- 3- Alberto Wey
- 4- Pedro de Almeida

5 - Manoel Francisco de Mattos

Informantes

Francisco Provitali

Rosa Bonetti

Todas residem nesta cidade.

Piracicaba, 5 de Fevereiro de 1896.

O Promotor Publico,

Cherubim Ferraz de Andrade